



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 473/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Contrato que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e os Empreendedores FREDERICO CARDOSO AIRES PASSOS e KARLA OLIVEIRA GRIMALDI, visando desenvolver a proposta da “OSTRAVIVA”, para participação na INCUBATEC RURAL.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005248/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, , aposta no Contrato que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e os Empreendedores FREDERICO CARDOSO AIRES PASSOS e KARLA OLIVEIRA GRIMALDI, visando desenvolver a proposta da “OSTRAVIVA”, para participação na INCUBATEC RURAL, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.